



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 129, DE 27 DE MARÇO DE 2024

SÚMULA: Designa membros do Conselho Municipal de saúde para participar de capacitação.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando o Ofício de n.º 003/2024, recebido da Presidente do Conselho Municipal de saúde,

R E S O L V E

Art. 1.º Designar membros do Conselho Municipal de Saúde, nomeados através do Decreto n.º 005, de 23 de janeiro de 2024, para representarem o Município de Pato Bragado – PR, no encontro mensal da Capacitação em Controle Social, à realizar-se nos dias e locais, conforme abaixo relacionado:

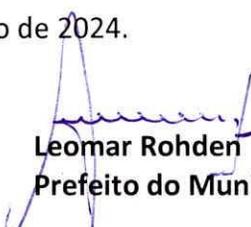
Data	Local
03 de abril de 2024	Santa Helena - PR
06 de abril de 2024	Toledo - PR
04 de maio de 2024	Toledo - PR
07 de maio de 2024	Santa Helena - PR
01 de junho de 2024	Toledo - PR
04 de junho de 2024	Santa Helena - PR
03 de julho de 2024	Santa Helena - PR
06 de julho de 2024	Toledo - PR

Parágrafo Único: Fica à critério do conselheiro, a escolha do dia e local do encontro mensal em que for participar, visando concluir a capacitação citada no caput deste artigo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 27 de março de 2024.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônica 3051
de 27/03/24 Fl. _____
Visto 